



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

ATA 07/2023

ATA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA
DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO
DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
REALIZADA EM 27/07/2023

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 10h09, na Sala de Sessões “Plenário Ministro Coqueijo Costa”, situada no 3º andar do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na rua Barão de Jaguará, nº 901, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Tribunal Pleno, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal.

Participaram da sessão as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Otávio de Souza Ferreira – Vice-Presidente Administrativo, João Alberto Alves Machado – Vice-Presidente Judicial, Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza – Corregedora Regional, Luiz Roberto Nunes, Gerson Lacerda Pistori, Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, Edmundo Fraga Lopes, Maria Madalena de Oliveira, Erodite Ribeiro dos Santos, Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira, Antonio Francisco Montanagna, Claudinei Zapata Marques, Ana Paula Pellegrina Lockmann, Roberto Nóbrega de Almeida Filho, Helcio Dantas Lobo Junior, Eder Sivers, João Batista Martins Cesar, Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo, Fabio Allegretti Cooper, Ricardo Antonio de Plato, Ricardo Regis Laraia, Wilton Borba Canicoba, José Carlos Ábile, Rosemeire Uehara Tanaka, Luis Henrique Rafael, Renan Ravel Rodrigues Fagundes, Jorge Luiz Souto Maior, Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim, João Batista da Silva, Fábio Bueno de Aguiar, Orlando Amancio Taveira, Helio Grasselli, Keila Nogueira Silva, Mari Angela Pelegrini e Adriene Sidnei de Moura David (embora em férias).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Ausentes, em férias, as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Tereza Aparecida Asta Gemignani e Susana Graciela Santiso e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Manoel Carlos Toledo Filho – Vice-Corregedor Regional, José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza, Fabio Grasselli, Edison dos Santos Pelegrini, Paulo Augusto Ferreira e Marcelo Garcia Nunes.

Ausentes, justificadamente, as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla e Maria da Graça Bonança Barbosa e o Excelentíssimo Senhor Desembargador Dagoberto Nishina de Azevedo.

Ausente, em licença para acompanhamento de pessoa da família, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Antonia Regina Tancini Pestana.

Ausente, compensando dia anteriormente trabalhado em plantão judiciário, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Eleonora Bordini Coca.

Ausente, em atividades da Escola Judicial, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Alberto Bosco.

Ausentes, compensando dia anteriormente trabalhado em período de férias, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Luciane Storer e o Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Henry Sant'Anna.

Participou da sessão o Ministério Público do Trabalho na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe do Trabalho da 15ª Região Dimas Moreira da Silva.

Participou da sessão, nos termos do Regimento Interno, o Excelentíssimo Senhor Juiz Titular de Vara do Trabalho Sérgio Polastro Ribeiro, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV.

Aberta a sessão, o Excelentíssimo Desembargador Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal, parabenizou os aniversariantes do mês de julho, Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza, Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira, Dagoberto Nishina de Azevedo, José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza e Keila Nogueira Silva, pelo transcurso dos seus aniversários; em nome de todos os colegas deu as boas-vindas às novas Desembargadoras Mari Angela Pelegrini e Adriene Sidnei de Moura David, que participam pela primeira vez da sessão do Pleno, desejando-lhes



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

sucesso na vida colegiada; noticiou, com satisfação, o ineditismo das inscrições para participação no 23º Congresso Nacional de Direito do Trabalho e Processual do Trabalho deste Tribunal, encerradas por ter atingido o número máximo de participantes, com quase um mês de antecedência da realização do evento; informou que o Laboratório de Inovação deste Tribunal, Co. Labora 15, já está atuando com laboratoristas capacitados pelo Regional e iniciou o primeiro projeto “JURIS MENTOR”, que busca soluções para o problema de como oferecer suporte institucional para juízes e desembargadores no julgamento de processos de grande impacto social.

A seguir, fez uso da palavra o Excelentíssimo Desembargador José Otávio de Souza Ferreira para, em nome da Comissão de Orçamento e Finanças do Tribunal, agradecer a providência do Presidente que encaminhou o orçamento deste ano, ainda que não definitivo, a todos os desembargadores. Esclareceu que a Comissão tem feito reuniões mensais para acompanhar a execução orçamentária e a proposta orçamentária e que também deliberou por protocolar um PROAD, sendo que todos os desembargadores serão informados, via e-mail, para que possam sugerir eventuais gastos para o orçamento do ano que vem e também contribuir com ideias para a execução orçamentária.

Em seguida, Sua Excelência o Presidente do Tribunal informou o quanto se tem avançado nesse tópico do orçamento, ressaltando que o orçamento não é só da Presidência mas de todo o Tribunal. Informou, ainda, que no exercício atual, o Tribunal da 15ª, dentre os tribunais de grande porte, é o que ocupa o 1º lugar. Parabenizou a Comissão de Orçamento pela execução e os Servidores Adlei Cristian Carvalho Pereira Schlosser, Diretor-Geral, e Marco Antonio Fernandes, Secretário de Orçamento e Finanças, pelo excelente trabalho. Administrar o valor significativo do orçamento do tribunal é tarefa muito difícil, mas eles têm feito um excelente trabalho.

Prosseguindo, solicitou a palavra o Excelentíssimo Desembargador Edmundo Fraga Lopes, para informar que o dia 27 de julho é o Dia Nacional de Prevenção de Acidente do Trabalho e que vários eventos ocorrem nessa data. Informou, ainda, que no site do tribunal estão sendo replicadas as notícias. Aproveitou para convidar todos os colegas e amigos para uma *live* no canal do TST, no YouTube, das 18 às 19 horas, presidida pelo Excelentíssimo Ministro Alberto Bastos Balazeiro, que é o Gestor Nacional do Trabalho Seguro, com a participação do expositor Homero Batista e com a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

participação da Excelentíssima Juíza Ananda Tostes Isoni, que é a representante da Região Centro-Oeste do Trabalho Seguro e era juíza da 15ª Região.

O Excelentíssimo Desembargador Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal, comunicou que nesta semana visitou a cidade de Marília, cidade-sede do próximo Congresso Rural deste Tribunal, e que foram feitas as tratativas de promoção do evento, que ocorrerá nos dias 09 e 10 de novembro no Auditório da Universidade de Marília - UNIMAR, que tem capacidade para receber cerca de 500 pessoas.

A seguir, o Excelentíssimo Desembargador Fábio Bueno de Aguiar e o Excelentíssimo Procurador-Chefe do Trabalho da 15ª Região Dimas Moreira da Silva, compartilharam da visita que fizeram à entidade Grupo Primavera, que cuida de aproximadamente quinhentas crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade. Na oportunidade da visita, puderam testemunhar o bom atendimento que é prestado pela entidade aos menores assistidos e o Ministério Público formalizou a doação de mais de 220 mil reais à entidade.

Em seguida, o Excelentíssimo Desembargador Samuel Hugo Lima deu início à solenidade de homenagem prestada pelo Tribunal Pleno ao Excelentíssimo Desembargador Jorge Luiz Souto Maior, que participa de sua última sessão do Colegiado, antes de sua aposentadoria. A homenagem, que foi acompanhada à distância pela esposa Giovanna e filhos do homenageado, iniciou-se com um vídeo produzido pelo Tribunal sobre a vida e a carreira do magistrado.

Após a exibição do vídeo, o Excelentíssimo Desembargador Gerson Lacerda Pistori, em nome do Tribunal, se manifestou em homenagem ao colega: “Em primeiro lugar, é uma honra estar falando aqui, um laudatório ao Souto Maior, um velho amigo. Estamos nesse caminho há muito tempo e eu sempre respeitei muito o Souto Maior, quer pela seriedade, quer pela abnegação, quer pela coragem que ele tem. Eu me permito fazer uma pequena regressão da sua vida, tomando como base alguns momentos históricos dele. Ele nasceu em 63, que é exatamente a retomada do presidencialismo pelo João Goulart. Ele teve nessa mesma data do nascimento dele a promulgação da Lei do Estatuto do Trabalhador Rural, que é a primeira lei que possibilita que o pessoal ligado ao espectro rural passe a integrar na sociedade trabalhista, que depois veio a ser complementado com lei posterior. Nesse ano



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

veio também a ter a famosa Guerra das Lagostas, coisas da França e do Brasil, e ali foi feita inclusive uma musiquinha em adaptação ao que havia do 'Cachaça é Água', 'pois cê pensa que lagosta é peixe / Lagosta não é peixe não / Peixe é bicho que nada / Crustáceo não nada não' e aí veio aquela brincadeira da guerra das lagostas e é um momento histórico interessante e, ao mesmo tempo, é um momento de crise, que redonda em 64. Em 1974, Souto Maior chega em Pouso Alegre e existem fatos também curiosos. Em 74, em São Paulo, pegaram os garotos que estavam presos e os mandaram para Camanducaia, em Minas Gerais. Já estavam tentando resolver o problema da mendicância do menor através da pura e simples migração. Nós tivemos em 74 eleições mais livres, que varreram a ARENA e vieram a fortalecer o MDB. Tivemos em 74 o início da cruzada de Teotônio Vilela pelas Diretas Já. E nós tivemos também a inauguração da ponte Rio-Niterói, que é também muito importante, porque deu muito que falar em termos de corrupção. A música mais tocada daquele ano em que ele foi para Pouso Alegre foi *Feelings*, do Morris Albert e O Portão, de Roberto Carlos. São as músicas marcantes da época. Em 1984, o Jorge conheceu a Giovanna e é exatamente nesse momento que Kid Abelha grava 'Eu quero você, como eu quero'. Nesse caso nós temos também, em 1984, os comícios das 'Diretas Já', a inauguração do Sambódromo do Rio de Janeiro e uma música complementar, que é 'Vai Passar', do Chico Buarque de Holanda. Nós tivemos em 86 para 87 o término do curso de Direito do Souto Maior, na Faculdade de Pouso Alegre. E nesse mesmo ano de 86 ocorreu um fato interessante: surgiram em Pouso Alegre vinte e um OVNI's que foram atacados pela FAB, ou seja, o Souto Maior, na sua formatura, tinha alguma coisa a ver com OVNI. Houve ainda o incidente nuclear em Chernobyl em 1986 e a música em 86 é 'Do Leme ao Pontal', do Tim Maia. E é interessante que nesse período em que ele se forma é que ele completa o ciclo do futebol. E ali eu descobri que ele era um bom atacante. E não fazia política na faculdade; era só um atacante. Eu acho que isso marcou o Souto Maior. Ele continua um bom atacante. Nós temos ainda na questão de 92 o casamento do Souto Maior com a Giovanna e esse casamento marcou evidentemente a vida dele e é um momento interessante, porque vem após, quando ele inicia o périplo da especialização em Direito do Trabalho na USP. E ele mesmo diz que esse ponto, esse ícone representa a tomada de consciência social dele. É a partir, portanto, da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

especialização na USP, que ele tem uma tomada de consciência social. Consciência social de um atacante. Nós temos também que observar que de 89... Eu quis pular para o casamento, mas eu quero destacar que ele continua namorando a Giovanna. Aliás, namora até hoje, né Jorge? Em 89, falando rapidamente, nós tivemos a música principal 'Entre tapas e beijos', de Leandro e Leonardo. E além de tudo, a música 'Bem que se quis', da Marisa Monte. Essa música é de 89, quando ele mudou a sua referência epistemológica. Voltando a 92, a música, quando ele casou, era 'Borbulhas de Amor', do Fagner. E nós tivemos em 92 o movimento dos 'Caras Pintadas', do qual meus três filhos participaram. É contra o Collor e o processo de *impeachment*. Nós tivemos em 92 a Eco 91, que foi muito importante, e essa é a lembrança desse período. Em 1993 ele foi aprovado no concurso para a magistratura. E aí ele passou a ser nosso. Em 93 houve o plebiscito para o regime presidencialista no Brasil, que foi vencedor. E o crime da Candelária, com oito adolescentes assassinados em plena praça, início do Plano Real, e a música da época era 'Ai que saudade d'ocê', do Fábio Júnior. Em 1995, em 12 de julho, nasceu o João Pedro, quando houve também a criação do Mercosul e o conflito armado de Corumbiara. A música principal em 95 é 'Pelados em Santos', dos Mamonas Assassinas. Em 97 houve o nascimento da filha Camila e houve de eventos políticos a visita do Papa João Paulo II ao Brasil, o índio Galdino foi assassinado em Brasília, após a comemoração do Dia do Índio. E a música é 'Ralando o Tchan', do pessoal ligado ao Tchan. Em 99 ele foi aprovado para livre docência na Fadusp, houve um blecaute monstro no Brasil, houve a greve dos caminhoneiros do país por quatro dias e a música prevalecente era do Caetano Veloso, 'Sozinho'. Entre 2001 e 2003 houve a mudança dele para a França, para fazer um pós-doutorado. Em 2002 ele foi aprovado no concurso para professor da Fadusp e em 2003 ele se tornou livre-docente. A música da época é 'Deixa a vida me levar'. Em 2018 nós temos o Jorge aqui no Tribunal e aqui também foi um período em que nós já conhecemos de perto e podemos nos lembrar sempre de uma maneira mais presente. Como palavras finais, eu queria destacar que eu vejo no Jorge Souto Maior uma importância histórica para o Direito do Trabalho, para a Justiça do Trabalho. Um ponto de referência, de um jeito ou de outro. Eu gosto de imaginar o Souto Maior como uma figura histórica, que volta e meia eu encontro, que é o Cipriano Barata. Aquele que



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

primeiro participou da primeira conjuração da famosa Revolta dos Alfaiates, em 1798, e a primeira revolta de verdade, porque aquela de Minas tinha classe média. Essa não, era popular mesmo, e o Cipriano Barata tinha feito Medicina em Coimbra e estava ligado aos maçons, veio para a Bahia e participou desse evento, visando realmente à libertação de Portugal. E ele trazia dentro de si todo o Iluminismo que ele tinha aprendido fora do Brasil e todo o idealismo que era típico do momento, no início do Romantismo. E aquela aura que ele mantém e vai ser também um dos revoltosos da Confederação do Equador em 1817. E essa presença do nosso caro Cipriano Barata passou também em seguida, em 1820, quando ele é constituinte nas Cortes portuguesas, pelo Brasil. E ele volta para o Brasil e cria em Pernambuco o Sentinela de Recife. Esse Sentinela acabava cada artigo dele, cada texto contra Portugal e gritando ‘Alerta, Alerta!’ Pois é. A configuração física do Cipriano Barata se parece, e muito, com o Souto Maior. Cabelo grande, meio desgrenhado, um pouco branco, ele já estava com sessenta anos, e ao mesmo tempo sempre gritando: Alerta! Souto Maior, grite Alerta para sempre. Nós estamos ouvindo. Muito obrigado”

A seguir, fez uso da palavra o Excelentíssimo Desembargador homenageado, Jorge Luiz Souto Maior: “Caro amigo, Doutor Samuel Hugo Lima: Poderíamos ter combinado isso de uma forma mais explícita. Será que vou ter que falar alguma coisa? Não preparei devidamente, confesso. Deveria ter preparado... Da outra vez em que me manifestei, disse da dificuldade que é este momento, de formular alguma fala. Naquele instante, ainda assim não preparada. E agora estou me vendo aqui de novo, sem ter preparado uma fala. Confesso. Apenas elenquei aqui, um dado relevante. É que naquela outra fala, onde havia me manifestado no Pleno sobre aposentadoria, eu havia dito que estava sendo um momento muito difícil, mas que ainda assim estava saindo em paz. Mas a dúvida era muito grande, tanto que eu refuguei. E aí desisti de me aposentar, mas depois eu percebi que realmente eu não tinha mais talvez saúde e a mesma energia para continuar. Então eu desisti de desistir. Fiz como aquele jogador de futebol, e muita gente aqui me disse isso: ‘Fiz que fui, não fui mas acabei fundo’. E agora estou indo. Enfim, como um bom jogador de futebol. Eu queria, nesse instante, primeiramente, elencar algumas pessoas, se me permitem, Presidente e demais colegas, que naquela outra fala eu mencionei algumas pessoas que foram importantes na



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

minha trajetória, mas são tantas e eu queria mencionar mais algumas. Não serão todas, mas mais algumas eu acho importante, que é o Flavio Cooper, Flavio Campos, Sotero, Lazarim, Maria Cecília, Ana Maria, o Hamilton Scarabelim, a Valdete, Grijalbo, Hugo Melo e os saudosos Luciano Castilho, Luiz Carlos de Araújo e Eurico, isso no âmbito da Magistratura. Com relação à advocacia em geral também, acho importante frisar e agradecer sobretudo à OAB de Jundiaí, que durante muitos anos em contatos que tivemos, falo aqui dos nomes, por exemplo, do Dr. Erazê Sutti, a Dra. Marilda e até ‘adversários’, Ulisses Nutti Moreira, Paulo Schacker, agradecer também à ABRAT – Associação Brasileira de Advogadas e Advogados Trabalhistas, à AATSP – Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo, à própria OAB de São Paulo... A advocacia trabalhista, como um todo, sempre foi uma grande parceira, mesmo em momentos de divergências. Não estaria chegando também a este momento sem a atuação sempre muito importante do meu advogado. Tenho que mencionar isto. Advogado e amigo Luís Carlos Moro, e dos meus médicos, Leonardo da Silva e Marta Garroni. Quero também fazer menção, sem citar nomes, seria impossível, aos companheiros e companheiras da AAJ – Associação Americana de Juristas, Rama Brasil, aos colegas professores do Departamento de Direito do Trabalho e Seguridade Social, aos amigos de sempre de Pouso Alegre e também do futebol, cito aqui Eduardo, a Patrícia, o Raul, enfim, meus orientandos e orientandas, sempre apoiadores nos momentos piores e melhores também, e juntos alunos da graduação e pós-graduação da Faculdade, sempre estimuladores, movimentos sociais e movimentos estudantis, que sempre me acompanharam e dos quais eu sempre retirei muita vitalidade e força, aos Sindicatos de Trabalhadores e posso dizer até mesmo de Empresas, que mesmo com muitas divergências, me trataram sempre com muito respeito, apesar dos muitos embates; servidoras e servidores, trabalhadoras e trabalhadores terceirizados, incluindo aí motoristas. Um registro que é importante é que aqui no Tribunal nós temos motoristas só homens. Talvez isso seja algo importante de ser revisto. Ascensoristas, pessoal da limpeza, quase todas mulheres, também isso é um dado importante, copeiros, recepcionistas, pessoal da logística, tanto lá em Jundiaí quanto aqui no Tribunal, de modo muito especial agradecer àqueles e àquelas que me acompanharam nos últimos cinco anos no gabinete, pois fizeram um trabalho verdadeiramente



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

espetacular. Estão ali presentes. Um gabinete que começou bem esfacelado, com poucos servidores, mais de mil e quatrocentos processos por fazer, além de outros que eu fazia das minhas substituições, um trabalho portanto bastante intenso para formar o gabinete, para construir uma lógica de trabalho solidário, coletivo, em que todos, sem exceção, fazem votos, elaboram minutas, independente da dificuldade. Enfim, fizemos reuniões, fizemos um trabalho muito intenso. MUITÍSSIMO obrigado à Sandra, Osvaldo, Marina, Luís Henrique, Juliane, Fernanda, Patrícia, Franciele, Juliana, Denise, Frank, agora mais recente, e às estagiárias e estagiários que lá passaram: Camila, Kênia, Luísa, Helena, Kaleo, Giovana, Silas, Larissa e Daniela. E com esse trabalho, nós estamos deixando ali, ou não vamos deixar nenhum processo por ser feito, nenhum voto, para demonstrar o quanto foram diligentes, importantes e competentes essas pessoas que mencionei. MUITÍSSIMO obrigado. Vocês são demais! Sempre fazendo trabalhos na maior excelência possível, mesmo quando eu pedia por menos, para ser mais rápido. Eles diziam que não, que iriam continuar fazendo com o mesmo cuidado que precisa ser feito. Renovar meus agradecimentos aos familiares, às minhas irmãs Fátima, Cristina e Virginia, meus cunhados Kleber, Wilson e Sinval, ao saudoso Leonardo, ao Giovani, Jorge, Gilson, Gustavo... Eu tenho muito cunhado... À minha esposa amada Giovanna, à minha nora Júlia e os filhos queridos João Pedro e Camila, e meus pais também saudosos Luiz Alberto e Maria Martha. Enfim é isso. Só para completar a lista de agradecimentos, parece fundamental agradecer agora, neste instante, novamente ao Samuel, pela amizade, pela deferência e por tudo aquilo que tem feito pela Décima Quinta Região. Agradecer ao Dimas pelas palavras, ao Ministério Público, parceiro de sempre, e que tem um papel relevantíssimo na sociedade brasileira. Agradecer ao Polastro, que acolho como sendo da magistratura trabalhista da Décima Quinta como um todo, onde conquistei grandes amigos e amigas e ao Gerson, esse querido amigo de tantos anos, que me fez uma homenagem tão linda, e que reflete um pouco... pouco, não, muito do que esta construção de relações humanas que temos aqui na Décima Quinta Região. Quando eu passei no concurso, como disse o Gerson, em 93, e na época com o presidente Adilson Bassalho, aprendi desde aquele instante que a 15ª Região é uma família, no sentido não corporativo, no sentido humano mesmo, como a gente vai construindo relações humanas, relações de amizade e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

não só de acúmulo de trabalho. E isto é muito forte, porque não somos apenas colegas de trabalho, de infortúnio... A gente tem uma vida juntos e eu quero preservar. É claro que a aposentadoria não corta isto; a aposentadoria corta a relação de trabalho, pois as relações humanas vão continuar. Olhando aqui para as pessoas, a gente sabe que isso é mais potente. A fala do Gerson foi bastante interessante. Esse ponto de vista, Gerson, eu sempre falo para os meus alunos e alunas, que eu fui enganado pelo destino. Nasci em 93, ou melhor, em 63. 93 também foi uma certa forma de nascimento com a aprovação no concurso, mas em 63 se nasce, com as reformas de base, com toda a esperança de uma sociedade social, um estado social democrático e logo depois em 64 um golpe civil-empresarial militar, que nos deixou anos, e a mim sobretudo, quem é da minha geração, como diz aquela música, geração Coca-Cola, e ficou sem compreender o mundo durante muitos anos. Só na década de 80 é que eu comecei a compreender um pouco mais do que era a realidade social, econômica e política nacional, ainda muito envolvido com a esperança de ser jogador de futebol, mas aos poucos as coisas foram se esclarecendo para mim. Eu fui descobrindo o mundo afinal na década de 80. Um mundo ruim, um mundo triste, um mundo que estava refletido naquelas músicas, todas as músicas de protestos da década de 60, da década de 70, mas que a gente não compreendia completamente. Essa compreensão veio tardiamente e hoje, jovens, estudantes, têm esta possibilidade de compreender as coisas, sem passar por esse momento de negação do conhecimento. E quase passamos por isso; de uma retomada da negação da relevância do conhecer, do estudo, da compreensão das coisas, da filosofia enfim. Estamos, espero, retomando este momento. E é isto. Eu, na verdade, encaro que tenha uma sensação de dever cumprido. Na minha vida, o Gerson falou um pouco sobre ela, confidenciando aqui, a maior parte das vezes eu sempre ouvi pessoas me aconselhando a ser diferente do que eu era: 'Não faça assim, faça assado, sua vida vai ser difícil, vai ser complicada, por que você não diminui, por que você não cede aqui ou ali?'. E eu convivia sempre com esta fala e, com muitos alunos e alunas, até dizendo que gostavam do que eu dizia mas não podiam seguir, senão eles não teriam maiores inserções na vida, do ponto de vista do mercado de trabalho e tantas coisas. Mas vejam. Aí eu chego neste momento do final da carreira com as falas, dizendo 'Que bom que você foi o que você foi.' E isso para mim é um bom exemplo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

para aquelas minhas alunas e alunos, sobretudo que ainda têm receio de serem essas pessoas elas próprias, que sejam! Que expressem seus sentimentos, seus valores, seus pensamentos, porque nós somos na sociedade a somatória das ideias, dos conhecimentos, e, se todo mundo se anular em um pensamento único, nós tendemos a ser bem piores do que podemos ser: uma pluralidade, uma lógica de conhecimento democrático. Então este momento é um exemplo de que valeu a pena, valeu muito a pena chegar até aqui, entoadado, já que falamos em música, o Gerson trouxe a temática, entoadado por duas letras que me acompanharam durante muito tempo. Muitas músicas me entoaram, mas essas duas, que é ‘Sonho Impossível’, que foi eternizada na nossa sociedade brasileira pela voz da Maria Bethânia: ‘Sonhar mais um sonho impossível / Lutar, quando é fácil ceder’... Eu acho isso muito importante. ‘Vencer o inimigo invencível / Negar, quando a regra é vender / Sofrer a tortura implacável / Romper a incabível prisão / Voar num limite improvável / Tocar o inacessível chão / É minha lei, é minha questão / Virar esse mundo, cravar esse chão / Não me importa saber se é terrível demais / Quantas guerras terei que vencer por um pouco de paz?’ E uma outra letra também que me parece importante é a canção de Marcelo Yuca, do Rappa, que diz ‘A minha alma tá armada / E apontada para a cara / Do sossego / Pois paz sem voz / Não é paz, é medo’. Eu acho esse verso extremamente importante e são essas duas, em certa medida, os sentimentos que me guiaram. O de saber que a gente tem que ser o que de fato a gente é, dizer o que de fato a gente pensa. Isso não significa que o que a gente pensa é o correto, é o melhor, mas que a gente só vai poder aprender e até saber sobre o que nós pensamos, o valor que nós carregamos, se são devidos ou não, se são os melhores ou não, diante da contraposição. E ela só poderá existir se o valor for manifestado, se a ideia for manifestada. Então eu continuo por aqui, na verdade. Eu continuo seguindo um caminho que é da defesa da Justiça do Trabalho, da importância que tem essa instituição. Foi importante na minha vida, na constituição do meu ser, mas tenho plenamente a convicção da importância que a Justiça do Trabalho tem na sociedade brasileira, desde a época da sua criação, na consolidação, na distribuição de um sentimento de justiça, de acolhimento, de dar voz a pessoas que não tinham voz, de poder ouvi-las, de poder dizer sobre os seus direitos. A Justiça do Trabalho tão atacada, na nossa realidade brasileira ainda tão marcada por escravismo, ainda marcada por opressão social, a Justiça



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

do Trabalho é tão atacada justamente por isso. Porque ela é não só democrática, mas ela é acessível e é acessível aos pobres, aos trabalhadores. Essa Justiça do Trabalho, que não tem vergonha e não devia ter de se intitular a Justiça do trabalhador e da trabalhadora, a “Justicinha”, como gostam de dizer aqueles atrelados aos valores econômicos. Pois bem. A Justiça do Trabalho precisa neste momento reforçar as suas convicções, a sua relevância, porque há uma campanha muito forte. Temos aí decisões recentes do Supremo Tribunal Federal esvaziando a competência da Justiça do Trabalho, esvaziando o papel dos direitos trabalhistas na realidade social. Isso precisa ser denunciado, isso precisa ser enfrentado, a Justiça do Trabalho precisa enfrentar isso institucionalmente, porque, se não, nós ou a Justiça do Trabalho sucumbirá a essas demandas do poder econômico. É preciso ter a relevância e importância de enfrentarmos temas como esse de eliminação concreta de terceirização, da fixação da estabilidade no emprego, do direito de greve, da regulação dos trabalhadores com aplicativos com relação de emprego, enfim são muitos os fatores de urgência para o Direito do Trabalho, para a Justiça do Trabalho. Mas como eu disse, eu vou e talvez consiga de fora fazer isso com mais intensidade, a defesa dos direitos trabalhistas, a defesa da Justiça do Trabalho, mas também me lembro neste instante de uma fala que há muitos anos eu ouvi. Acho que o Estado de Rondônia, num evento, e se não me engano, foi o João Batista Martins Cesar que fez essa fala lá, ainda na qualidade de Procurador do Trabalho, em que ele falava de um conto de duas pessoas que estavam pescando, na beira do rio, e de repente passou uma criança se afogando. Um dos dois foi lá, salvou a criança e continuaram pescando. Depois vieram duas crianças. Essa mesma pessoa foi lá, salvou as duas crianças e eles continuaram pescando. Depois vieram três e aí os dois pegaram as crianças, salvaram-nas e continuaram pescando. Mas aí vieram quatro e eles conseguiram continuar salvando. Só que depois foram cinco, seis, oito... Quando foram nove, um saiu e foi embora. E o que ficou perguntou: ‘Mas você vai embora justo agora?’ O outro respondeu: ‘Você fica aí, vai tentando salvar quem você quiser e eu vou lá no leito do rio, para ver quem está jogando crianças no rio.’ Então eu acho que é isso. Muitas vezes nós ficamos aqui, tentando salvar aquele pouco que ainda chega na Justiça do Trabalho como demanda de injustiça social. E a gente salva. A gente salva muitos, mas quem sabe esse desafio que eu me lanço nesse



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

instante de vida em tentar encontrar quem está jogando tanta injustiça social assim para as mãos da Justiça do Trabalho, ou seja, enfrentar a realidade social, os problemas sociais, para superação concreta de uma exploração sem limites do trabalho, para uma vida de fato igualitária, para superação do racismo, do machismo, das violências do colonialismo, ou seja, da busca de uma saúde, de uma vida saudável, com alimentação, com trabalho digno, enfim uma outra realidade social. Precisamos construir isso. Quem sabe? Eu tenho a ilusão de alguma forma poder contribuir para essa realidade ou pelo menos pelos questionamentos necessários que precisamos fazer para que isso seja de fato um projeto. Não apenas ficarmos tentando salvar um pouco enquanto tantos outros ainda morrem. Nós temos esse dilema na realidade social, mundial, em que muitas pessoas morrem de tanto trabalhar, enquanto tantas outras morrem porque não têm trabalho. Enfim, é preciso que questionemos tudo isso e eu acho que esse é o momento. É o desafio que me reservo. Espero sempre contar com as possibilidades de ter as portas abertas para trazer esses questionamentos, esses debates com vocês, queridas amigas, queridos amigos. Muitíssimo obrigado por tudo. Um beijo.”

Prestou também sua homenagem, em nome do Ministério Público do Trabalho, o Excelentíssimo Procurador-Chefe do Trabalho da 15ª Região Dimas Moreira da Silva, ressaltando a responsabilidade futura do Desembargador Jorge Luiz Souto Maior, como professor e escritor.

Pela AMATRA XV, o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Sérgio Polastro Ribeiro, Presidente da Associação, saudou o homenageado, ressaltando-lhe o espírito democrático, a figura calma, serena, tranquila, coerente e firme nos seus propósitos. Uma coerência de vida, muito maior que a magistratura; coerência de vida, de família, de história. Um humanista, intelectual, inconformado com as injustiças, as desigualdades que assolam a nossa nação, desejando que continue fazendo a diferença em qualquer lugar da sociedade em que estiver.

Encerrada a solenidade de homenagem, o Excelentíssimo Desembargador Samuel Hugo Lima, Presidente do Tribunal, deu início ao julgamento da matéria e processos constantes da pauta que, após relatados e debatidos, nos termos do Regimento Interno, obtiveram o seguinte resultado:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

1º – Aprovação da ata anterior - Decisão: Aprovar as Atas TP Nº 04/2023 (Sessão realizada em 04/05/2023), TP Nº 05/2023 (Solenidade realizada em 15/06/2023) e TP Nº 06/2023 (Sessão realizada em 29/06/2023).

2º – 17297/2023 PROAD – Relator: José Otávio de Souza Ferreira – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Concurso de acesso ao cargo de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pelo critério de antiguidade – Decisão: nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR o nome da Excelentíssima Juíza do Trabalho Andrea Guelfi Cunha para acesso, pelo critério de antiguidade, ao cargo de Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nos termos da fundamentação.

Após o julgamento do processo 17297/2023 PROAD, ausentou-se ocasionalmente, em virtude de se encontrar em gozo de férias, a Excelentíssima Desembargadora Adriene Sidnei de Moura David.

3º –19505/2023 PROAD – Relator: José Otávio de Souza Ferreira – Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – Exercício 2022 – Decisão: nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN - do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região referente ao exercício de 2022, nos termos da fundamentação.

4º –27357/2022 PROAD – Relator: José Otávio de Souza Ferreira – Interessado:Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Assunto: Proposta de assento regimental que dá nova redação ao artigo 135 do Regimento Interno. – Decisão: nos termos do voto da lavra do Excelentíssimo Desembargador Relator José Otávio de Souza Ferreira, Vice-Presidente Administrativo do Tribunal, por unanimidade de votos, APROVAR a proposta de assento regimental que altera a redação do artigo 135 do Regimento Interno deste Tribunal, que trata da



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

inscrição para sustentação oral no âmbito deste E. Tribunal do Trabalho da 15ª Região, nos termos da fundamentação.

“ASSENTO REGIMENTAL Nº

de ___ de _____ de 2023

Dá nova redação ao artigo 135 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o lançamento da nova versão do aplicativo mobile do PJe, nominado JTe, administrado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT, no qual foi disponibilizada função que possibilita a inscrição de sustentação oral nos processos em pauta;

CONSIDERANDO o teor da Recomendação da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, contida na última correição realizada nesta Egrégia Corte no período de 26 a 30 de setembro de 2022, que sugere a revisão do Regimento Interno no que se refere à inscrição para sustentação oral, compatibilizando-o com o disposto no artigo 937 do Código de Processo Civil – CPC;

CONSIDERANDO a necessidade de inscrição prévia para sustentação oral de modo telepresencial, com tempo razoável para a Secretaria disponibilizar os “links” necessários, organizar o trabalho e promover os devidos ajustes técnicos;

CONSIDERANDO que o Ato Conjunto TST.GP.GVP.CGJT nº 657, de 25 de outubro de 2022, do C. Tribunal Superior do Trabalho – TST, em seu artigo 2º, estabelece a exigência de inscrição prévia até o dia anterior ao da sessão de julgamento para que o advogado possa realizar a sustentação oral por videoconferência;

CONSIDERANDO que o Regimento Interno do Excelso Supremo Tribunal Federal, no §5º do artigo 131, exige a inscrição prévia em formulário específico com antecedência de até 48 horas antes do início da sessão para os advogados e procuradores que desejarem realizar sustentação oral por videoconferência;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 791 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e o teor da Súmula nº 425 do C. Tribunal Superior do Trabalho – TST;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

CONSIDERANDO, por fim, o decidido no Processo Administrativo nº 27357/2022 PROAD, na Sessão Administrativa do Tribunal Pleno realizada em 27/07/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º O artigo 135 do Regimento Interno desta Corte passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 135.** O procurador que desejar proferir sustentação oral presencialmente poderá requerer, até o início da sessão, que o processo seja julgado com prioridade, sem prejuízo das preferências legais, respeitando-se a ordem cronológica dos requerimentos (NR).

§ 1º Somente poderá haver sustentação oral se o advogado estiver devidamente constituído, mediante procuração *ad judicium* ou respectivo substabelecimento em peças originais ou cópias autenticadas.

§ 2º Facultativamente, a partir da publicação da pauta, a inscrição poderá ser efetuada de forma antecipada pelo procurador, pessoalmente ou por interposta pessoa, por qualquer meio disponibilizado pelo Tribunal.

§ 3º A Secretaria registrará, em relação específica, as inscrições realizadas até o início da sessão de julgamento, respeitando-se a ordem cronológica dos requerimentos e sempre observadas as preferências legais, a qual será entregue ao Presidente da sessão.

§ 4º A sustentação oral no incidente de resolução de demandas repetitivas observará, no que couber, o disposto no artigo 984 do Código de Processo Civil.

§ 5º Não haverá sustentação oral em se tratando de agravo regimental, agravo de instrumento, conflito de competência, embargos de declaração e restauração de autos (art. 258 do RI).

§ 6º O procurador que pretender realizar a sustentação oral por videoconferência, que se restringe à hipótese prevista no artigo 937, § 4º, do Código de Processo Civil, deverá atender ao requisito previsto no § 1º e se inscrever na forma prevista no § 2º até as 18h do dia anterior à sessão.

§ 7º A parte, no exercício do *jus postulandi*, que desejar proferir sustentação oral, presencial ou por videoconferência, deverá se submeter aos mesmos requisitos previstos neste artigo quanto aos prazos e modo de inscrição.

§ 8º Caberá ao Presidente do órgão julgador o exame das condições previstas neste artigo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Art. 2º Este Assento Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

SAMUEL HUGO LIMA

Desembargador Presidente do Tribunal”

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às 11h30 e, para constar, eu, Secretário-Geral Judiciário, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, lavrei a presente Ata que, assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal, será por mim subscrita.

SAMUEL HUGO LIMA
Desembargador Presidente do Tribunal

Paulo Eduardo de Almeida
Secretário-Geral Judiciário